

**FUNDO DE APOSENTADORIAS  
E  
PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DE  
PATY DO ALFERES**



**PATY PREVI**

**2º QUADRIMESTRE /2019**

# LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



## FEDERAL

### Leis:

9.717/1998;9.796/1999;101/2000;  
10.887/2004

### Decreto:

3112/99; 3217/99

### Portarias:

6209/99; 204/2008; 402/2008;  
403/2008;  
519/2011; 746/2011; 440/2013  
509/2013; 170/2012

### Resoluções:

3.922/2010; 4.392/2014;  
4.604/2017

## MUNICIPAL

### Leis:

1.884/2012

### Portarias:

277/19; 392/19; 483/19

### Decretos:

3631/12; 4382/15; 5689/19;  
5708/19; 5719/19

# **UNIDADE GESTORA**

## **ADMINISTRAÇÃO**

( LEI 1884/12 - DECRETO 5689/19 - Portaria 277/19 - GP )



Carlos Midosi da Rocha

**Diretor Presidente e Gestor de Investimentos**

Carlo Gustavo P. Braga

**Diretor Jurídico**

Elisabete Fernandes

**Diretor de Concessão de Benefícios**

Lilia Ruffo Torres

**Diretor de Controle Interno**

Michel Brinco

**Diretor Administrativo**

José Saraiva Andrade

**Diretor de Perícias Médicas**

Leonardo Costa dos Santos

**Agente Administrativo**

Marcelo Melo de Araujo

**Auxiliar Administrativo**

# CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

## CMP - TITULAR

( LEI 1884/2012 - PORTARIA 440/2019 - GP )



### **PRESIDENTE**

Claudio Luiz da Silva Lima

### **MEMBROS**

Paulo Cesar Gomes de Oliveira

Rodrigo Barsano de Souza

Silvana de Oliveira Vianna

Juliano Mello Siva

Marcus Paulo da Silva Lima

Maria Helena França Lima

Erenita Matos Silva Lemos

# SUPLENTE

( LEI 1884/2012 - PORTARIA 483/2019 GP )



Pedro Paulo Torres de Andrade  
Cátia Maria Concentino  
Antonio Carlos Teixeira Pereira  
Giovana Fagundes dos Santos  
Oswaldo Luiz Michaeli  
Carlos Adriano Almeida da Cruz  
Paulo Eugênio dos Santos  
Agostinho Baltar França

# COMITÊ DE INVESTIMENTO

( PORTARIA 440/2013 MPS - DECRETO nº 3631 de 24 de outubro de 2012 e 4382 de 12 de agosto de 2015 )  
PORTARIA nº 392/2019- G.P.



CARLOS MIDOSI DA ROCHA  
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA  
MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

**NOTA -** O COMITÊ SE ENCONTRA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELA PORTARIA 440/2013 MPS ;  
DECRETOS E PORTARIA DE COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS Nº 392/2019 - GP, MANTENDO OS  
SEUS MEMBROS CERTIFICADOS COM O CPA-10 ( CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBIMA )  
RESOLUÇÃO 3.158 E 3.309 DO CMN

# DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS (RESERVA MATEMÁTICA ) POR ADM. E SUB-SEGMENTOS

( RESOLUÇÃO DO CMN 3922/10; 4392/14 E 4604/17 - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS/2018 E  
DELIBERAÇÃO DO CMP 009/18 E 010/18)  
BASE AGOSTO 2019



ADMINISTRADOR	VALOR	%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	52.147.363,00	45,60
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	36.651.617,58	32,05
BANCO BRADESCO	13.824.606,97	12,09
BEM DTVM	11.737.550,94	10,26
TOTAL	114.361.138,49	100 %

SUB-SEGMENTO	VALOR	%
GESTÃO DURATION	27.829.478,82	24,34
AÇÕES LIVRES	16.768.604,95	14,66
IMA-B 5	15.992.057,43	13,98
IDKA IPCA 2A	13.460.496,42	11,77
IMA-B	11.942.178,57	10,44
MULTIMERCADO	10.714.174,28	9,37
IRF-M 1	7.647.669,21	6,69
AÇÕES SETOTIAIS	6.128.599,80	5,36
CDI	3.877.879,01	3,39
TOTAL	114.361.138,49	100%

## NOTA -

A ADMINISTRAÇÃO DOS ATIVOS SE ENCONTRAM EM CONSONANCIA COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS COM SEUS PRINCÍPIOS DE BOA GOVERNANCIA, DA SEGURANÇA, RENTABILIDADE, SOLVÊNCIA, LIQUIDEZ E TRANSPARÊNCIA, EXIGIDOS NA RESOLUÇÃO 3.922/2010 do CMN.

# RETORNO E META ATUARIAL

## ACUMULADOS ATÉ O 2º QUADRIMESTRE

(CÁLCULO ATUARIAL/18 - INPC + 6%)



MÊS	SALDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO ATUAL	RETORNO (\$)	RETORN (%) INVESTIMENTOS	META (%) IPCA + 6%
MAIO	109.524.407,00	748.573,60	957.799,71	110.982.034,90	1.666.854,01	1,52	0,64
JUNHO	110.982.034,,90	225.473,20	680.709,98	112.790.864,51	2.264.048,39	2,04	0,45
JULHO	112.790.846,51	8.073.531,66	7.673.385,37	114.501.982,88	1.310.990,08	1,16	0,72
AGOSTO	114.501.982,88	497.658,84	973.234,24	114.361.138,49	334.731,01	0,29	0,62
TOTAL DO QUADRIMESTRE					5.576.623,49	5,01	2,43
TOTAL DO QUADRIMESTRE ANTERIOR					4.749.649,88	4,53	4,04
ACUMULADO NO ANO					10.326.273,37	9,86	6,60

**NOTA -** ATÉ O 2º QUADRIMESTRE O RETORNO (IVESTIMENTOS ) DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS GARANTIDORES DOS PAGAMENTOS DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO REGIME, MANTEVE-SE POSITIVA, ACUMULADO NO ANO 3,26% ACIMA DA META ATUARIAL ( IPCA + 6% ), GARANTINDO ASSIM A MANUTENÇÃO DO SEU EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL.



# APURAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

( INCISO VIII, ART. 6º DA LEI 9717/98 - ART. 28 DA LEI 1884/12 E ART. 2º DA LEI 2427/18 -  
DELIBERAÇÃO DO CMP 003/18 - DECRETO Nº 5719/2019)



ÓRGÃO	GANHOS DO ANO ANTERIOR - ANO BASE 2018		
PMPA	R\$ 44.040.969,71		
CÂMARA	R\$ 621.353,63		
TOTAL DE GANHOS .....R\$ 44.662.323,34			
T. ADM EXERCÍCIO DE 2019 DE 1,5 % SOBRE T. DE GANHOS 12 de R\$ 55.827,90			
R\$ 669.934,80			
A			
APORTE ADMINISTRATIVO TRANSFERIDO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE			R\$ 164.676,56
MÊS	APORTE ADMINISTRATIVO	TRANSFERIDO ATÉ B	SALDO A TRANSFERIR C = ( A - B )
MAIO	114.462,94	279.139,50	390.795,30
JUNHO	55.827,95	334.967,45	334.967,35
JULHO	55.827,95	390.795,40	279.139,40
AGOSTO	55.827,90	446.623,30	223.311,50

# APLICAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

( INCISO VIII, ART. 6º DA LEI 9717/98 - ART. 28 DA LEI 1884/12 E ART. 2º DA LEI 2427/18 -  
DELIBERAÇÃO DO CMP 003/18



T. ADM DE LOA nº 2517 de 17/12/2018		R\$. 494.000,00			
Decreto nº 5.575 de 15/01/2019		R\$ 22.000,00	R\$ 516.000,00	100%	
Decreto nº 5791 de 12/07/2019		R\$ 1.418,40	R\$ 517.418,40	100%	
DESPESA REALIZADA ATÉ O 1º QUADRIMESTRE R\$ 146.469,13			28,39 %	SALDO FÍSICO/FINANCEIRO DO 1º QUADRIMESTRE R\$ 369.530,87	71,61%
MÊS	DESPESA REALIZADA	DESPESA REALIZADA ATÉ		SALDO FÍSICO/FINANCEIRO ATÉ	
MAIO	49.827,03	196.296,16	38,04 %	319.703,84	61,96%
JUNHO	37.428,87	233.725,03	45,30%	282.274,97	54,70%
JULHO	35.569,23	269.294,26	52,05%	248.124,14	47,95%
AGOSTO	36.931,88	306.226,14	59,18%	211.192,26	40,82%

**NOTA -** A DESPESA ADMINISTRATIVA ENCONTRA-SE DENTRO DO LIMITE , CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO, REALIZADA ATÉ O 2º QUADRIMESTRE 59,18%.

# APORTE FINANCEIRO

( INCISO III, ART. 13<sup>a</sup>, LEI N° 1.884,/2012 - Cálculo Atuarial 2019)

Decreto n° 5.708 de 02/05/2019



PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO			
ANO	BASE DE CÁLCULO	APORTE ANUAL 08/12 A	APORTE MENSAL
2019	25.839.378,22	523.678,08	65.459,76
TRANSFERÊNCIAS DO 1º QUADRIMESTRE ( Decreto n° 5.242/2018 - 09/12 )			R\$ 206.536,32
MÊS	APORTE FINANCEIRO	TRANSFERIDO ATÉ B	APORTE A TRANSFERIR C= ( A - B )
MAIO	65.450,76	65.450,76	458.227,32
JUNHO	65.459,76	130.901,52	392.776,56
JULHO	65.459,76	196.352,28	327.325,80
AGOSTO	65.459,76	261.803,04	261.866,04

# PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO

( TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS

PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO CADPREV N° 00164/2017)



TERMO DE ACORDO - CADPREV N° 00164/2017 - 60 PARCELAS.....R\$ 11.148,77				
TOTAL DE .....R\$ 668.926,03				
VALOR A PAGAR .DO PRINCIPAL.....R\$ 323.314,16				
VALOR PAGO PRINCIPAL ATÉ O QUADRIMESTRE.....R\$ 345.611,87				
VALOR PAGO DAS ATUALIZAÇÕES. ATÉ O QUADRIMESTRE.....R\$ 39.055,35 - R\$ 384.667,22				
MÊS	PARC.ELA	VALOR DA PARCELA	ATUALIZAÇÕES	VALOR PAGO
MAIO	028	11.148,77	2.459,19	13.607,96
JUNHO	029	11.148,77	2.539,47	13.688,24
JULHO	030	11.148,77	2.599,51	13.748,28
AGOSTO	031	11.148,77	2.674,92	13.823,69
TOTAL	031	44.595,08	10.273,09	54.868,17

**NOTA -** OS VALORES SERÃO ATUALIZADOS PELO INPC, ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS SIMPLES DE 0,50 % AM E MULTA DE 2%.

# COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁIA COMPREV

( LEI 9.796/1999; DECRETO N° 3.112/1999; DECRETO N° 3.217/1999; PORTARIA/MPAS N° 6.209/1999; INCISO V; ART. 13 DA LEI 1884/12 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONVÊNIO N° 44000.001521/2007-34 )



## CONVÊNIO N° 44000.001521/2007-34

Convênio celebrado entre o **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, que tem como objetivo a cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária, entre o **INSS E O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**.

# CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

( ART.13 DA LEI 1884/2012)



MÊS	PATRONAL	SERVIDOR	TOTAL
QUADRIMESTRE ANTERIOR A	975.202,39	894.103,15	1.869.305,54
MAIO	253.236,28	232.060,29	485.296,57
JUNHO	18.449,65	4.598,50	23.048,15
JULHO	392.371,00	468.945,96	861.316,96
AOSTO	315.883,67	244.842,08	560.725,75
TOTAL DO QUADRIMESTRE B	979.940,60	950.446,83	1.930.387,43
TOTAL ATÉ O QUADRIMESTRE C= ( A +B )	1.955.142,99	1.844.549,98	3.799.692,97

A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO:

**NOTA -** PATRONAL 11,39%

SERVIDOR 11%

# CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

## POR CATEGORIAS

( ART.13 DA LEI 1884/2012)



MÊS	SERVIDOR ATIVO	INATIVO E PENSIONISTA	PARCELAMENTO	TOTAL
QUADRIMESTRE ANTERIOR A	1.814.251,88	2.104,20	52.949,46	1.869.305,54
MAIO	471.051,28	637,33	13.607,96	485.296,57
JUNHO	9.359,91	0,00	13.688,24	23.048,15
JULHO	846.235,48	1.333,20	13.748,28	861.316,96
AGOSTO	546.235,46	666,60	13.823,69	560.725,75
TOTAL DO QUADRIMESTRE B	1.872.882,13	2.637,13	54.868,17	1.930.387,43
TOTAL ATÉ O QUADRIMESTRE C= ( A + B )	3.687.134,01	4.741,33	107.817,63	3.799.692,977

# FOLHA DE PAGAMENTO BENEFÍCIOS

( Art.14 da Lei 1884/2012)



MÊS	APOSENTADOS	Nº	PENSIONISTAS	Nº	OUTROS BENEFÍCIOS	Nº	TOTAL
QUADRIMESTRE ANTERIOR A	1.754.067,13	225	303.163,20	053	48.441,41	006	2.105.671,74
MAIO	473.445,13	228	72.035,00	052	11.180,67	006	556.660,80
MAIO 13º	226.732,10	228	36.017,51	052	5.590,32	006	268.339,93
JUNHO	472.870,95	230	72.035,00	052	16.690,97	009	561.596,92
JULHO	475.467,20	232	72.035,00	052	0,00	----	547.502,20
AGOSTO	487.388,48	240	72.035,00	052	74.085,03	024	633.508,51
TOTAL DO QUADRIMESTRE B	2.135.903,86	240	324.157,51	052	107.546,99	024	2.567.608,36
TOTAL ATÉ O QUADRIMESTRE C=( A + B )	3.889.970,99	240	627.320,71	052	155.988,40	024	4.673.280,10

**NOTA -** AS COLUNAS IDENTIFICADAS COM NUMERAL, REPRESENTAM A QUANTIDADE DE SERVIDORES BENEFICIÁRIOS JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.



# CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA CRP



**☞ O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA CRP** é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717/98, de que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

**☞ CRP VIGENTE: nº 986005-176011**

**☞ Vigente até 29/11/2019**

# **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**Lilia Ruffo Torres**  
**Diretor de Controle Interno - PATY PREVI**

**JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**  
**Controlador Geral do Município**

# Mensagem da Equipe



Todos nós abraçamos a jornada do serviço público como parte de nossas vidas; onde a cada dia procuramos superar obstáculos em prol de nossa coletividade. A confiança no trabalho correto, a serenidade e sobretudo a responsabilidade.